



RESOLUÇÃO 002/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, instituído com base na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.410 de 23 de Abril de 1996, e Lei Municipal nº 3.283 de 15 de Dezembro de 1997 que modifica a Lei 2410/96, com nova redação no Art. 9º, e revoga os Artigos 12 e 13, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas. Após ouvir a plena, em reunião realizada no dia 11 de Agosto de 2005 das 17:00 às 19 horas.

Resolve:

Artigo 1 – Eleger uma comissão para organização da V Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se nos dias 26 e 27 de Agosto de 2005, no Centro Universitário de Parauapebas – CEUP.

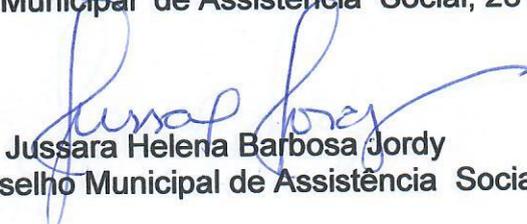
Artigo 2 – Os membros do Conselho, para compor a Comissão, foram escolhidos paritariamente, ou seja, 2 (dois) representantes do Governo e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil.

Artigo 3º – Os membros escolhidos são: Lídia Lopes da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, José Ribamar dos Reis Apinagés – Secretária Municipal de Educação - SEMED, André Luiz de Sousa – SORRI Parauapebas e Maria das Graças Araújo – Associação dos Moradores do Bairro Betânia - AMBB.

Art. 4º - A Comissão de Organização da V Conferência Municipal de Assistência Social ficará responsável por toda a infra-estrutura organizacional do evento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, 28 de Julho de 2005.


Jussara Helena Barbosa Jordy

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP.